



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 500 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

Ao Senhor
João Henrique Fontes Salbego
A/C Gab. Ver. Paulo Kleinubing
Nesta

Assunto: Moção Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 160, dc Vereador Paul Kleinübing, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela participação em uma intervenção exitosa, que resultou no salvamento de duas vidas, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 13 de junho, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.

2. Esta Casa Legislativa, por meio de seus representantes, vem, com imenso orgulho e admiração, apresentar esta homenagem em reconhecimento à atuação exemplar e heroica. Em uma demonstração de coragem, profissionalismo e dedicação ao dever, os referidos policiais interviveram de maneira eficaz e sensível em uma situação crítica, salvando a vida de uma mãe desesperada, que, enfrentando graves problemas pessoais, intentava contra a própria vida, e de seu filho, uma criança de apenas 3 (três) anos de idade. A ação desses bravos profissionais não apenas preservou vidas preciosas, mas também reafirmou o compromisso da Polícia Militar com a proteção da sociedade e a defesa da vida.

3. Assim, este Poder Legislativo, em nome de toda a comunidade, expressa sua profunda gratidão e reconhecimento pelo trabalho excepcional realizado, que enaltece a corporação e serve de exemplo para todos. Que esta moção seja um símbolo do apreço e da admiração por sua conduta irrepreensível e pelo impacto positivo gerado em nossa sociedade.

4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente